



PROJETO DE LEI N.º 67/2026

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS E CULTURA E TURISMO**

Trata-se de projeto de lei n.º 67/26 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a **autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os vereadores e membros que compõem esta comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2026.

Luiz Felipe Ludi,
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Cultura e Turismo.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Elves Costa dos Santos,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,
Vereador - Presidente da Comissão de Cultura e Turismo.

Jeordane da Silva Gomes Perino,
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

José Mauro da Silva Nascimento,
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,
Vereador - Vogal da Comissão de Cultura e Turismo.